Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue" no município de Cataguases e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cataguases, a **"Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue"**, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia **14 de junho**, data em que se celebra o **Dia Mundial do Doador de Sangue**.

Art. 2º A Semana Municipal terá como objetivos:

I – divulgar a importância da doação voluntária e regular de sangue;

II – conscientizar a população sobre a necessidade permanente de manutenção dos estoques de sangue;

III – incentivar a solidariedade e o engajamento social através da doação de sangue;

IV – apoiar e valorizar os doadores de sangue do município.

Art. 3º Durante a Semana Municipal, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá desenvolver atividades como:

I – palestras, campanhas educativas e eventos em escolas, associações e entidades comunitárias;

II – distribuição de materiais informativos sobre doação de sangue;

III – parcerias com hospitais, hemocentros, associações civis e organizações não governamentais;

IV – campanhas de incentivo à doação de sangue junto aos servidores públicos municipais e à comunidade em geral.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em cooperação com órgãos estaduais e federais de saúde, bem como com instituições privadas e do terceiro setor, sem prejuízo das competências municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 28/08/2025 22:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sala de Sessões, 28 agosto de 2025.

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL

Justificativa ao Projeto de Lei /2025

A presente proposição tem como objetivo instituir, no Município de Cataguases, a **"Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue"**, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia **14 de junho**, data em que se comemora o **Dia Mundial do Doador de Sangue**.

A doação de sangue é um ato simples, voluntário e solidário, capaz de salvar inúmeras vidas. Apesar da sua importância, ainda é grande a dificuldade encontrada pelos hemocentros e hospitais para manterem seus estoques em níveis adequados, especialmente em períodos de maior demanda, como feriados prolongados e épocas de epidemias sazonais.

Segundo o Ministério da Saúde, menos de **2% da população brasileira** doa sangue regularmente, quando o ideal recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) seria entre **3% e 5%**. Essa diferença impacta diretamente na capacidade do sistema de saúde em realizar cirurgias, atender emergências e tratar pacientes com doenças graves que necessitam de transfusões frequentes, como leucemias e anemias severas.

A criação da Semana Municipal tem como finalidade promover campanhas educativas, palestras, ações em escolas, entidades comunitárias e órgãos públicos, além de mobilizar a sociedade civil para a importância da doação voluntária e regular. Busca-se, assim, criar uma **cultura de solidariedade e responsabilidade social**, ampliando o número de doadores cadastrados e fortalecendo os vínculos entre a população e os serviços de saúde.

Além disso, a Semana servirá como espaço de valorização dos doadores já ativos, reconhecendo o papel fundamental que exercem na manutenção da vida e incentivando que outras pessoas sigam esse exemplo de cidadania.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço no campo da saúde pública e da promoção da vida em Cataguases, contribuindo para salvar vidas e garantir dignidade àqueles que necessitam de sangue.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, 28 agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 28/08/2025 22:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL